

Como o IBAMA exerce a
EDUCAÇÃO
AMBIENTAL



Coordenação Geral de Educação Ambiental

Equipe de Elaboração

José Silva Quintas
Coordenador

Ana Márcia Costa Barros
Carlos Eduardo Santiago Bedê
Neide Freire de Almeida
Rosária Maria de Souza Ferreira
Teresa Andrade
Vanja Bormann Lira

Informações:

Coordenação Geral de Educação
Ambiental – IBAMA
SAIN Av. L4 norte Ed. Sede
70.800-200 Brasília DF
Fone: (61) 3161190
Fax: (61) 3161189

Projeto/diagramação
Paulo Luna

Ficha catalográfica
Helionídia C. de Oliveira



Ministro do Meio Ambiente

José Carlos Carvalho

**Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis**

Rômulo Fernandes José Barreto Mello

Diretoria de Gestão Estratégica

Sandra Regina Rodrigues Klosovski

Coordenação Geral de Educação Ambiental

José Silva Quintas

I59c Ibama

Como o Ibama exerce a educação ambiental /
Coordenação Geral de Educação Ambiental. –
Brasília: Edições Ibama, 2002.
32 p.

Inclui Bibliografia.

1. Educação. 2. Educação ambiental. 3. Educação
de base. I. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis. II. Coordenação
Geral de Educação Ambiental. III. Título.

CDU 37:504

Fotos

Capa: arquivo CNPT e Educação Ambiental - IBAMA
pag. 4 arquivo Banco de Imagens - IBAMA
pag. 6 arquivo Educação Ambiental
pag. 8/9 Educação Ambiental - IBAMA
pag. 15 Educação Ambiental - IBAMA
pag. 16 arquivo Banco de Imagens - IBAMA
pag. 17 Educação Ambiental - IBAMA
pag. 18/19 arquivo Banco de Imagens - IBAMA
pag. 21 arquivo NEA Ceará
pag. 22 Educação Ambiental - IBAMA
pag. 25 arquivo Educação Ambiental

*A proposta de Educação no
Processo de Gestão Ambiental é
uma construção permanente.*

*Ela não tem autores,
mas protagonistas. Educadores
e demais servidores do IBAMA,
comunidades e parceiros dos
órgãos públicos ou da sociedade
civil,
que com competência e
dedicação instituem
cotidianamente este fazer.*



Apresentação

Com muita satisfação o IBAMA apresenta aos educadores ambientais, aos técnicos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama e à sociedade brasileira, esta publicação que tenta explicitar os pressupostos da Educação Ambiental que o Instituto vem construindo nos últimos dez anos.

Fruto do compromisso e da paixão dos seus educadores e dos demais servidores da Casa, que no cotidiano enfrentam a difícil tarefa de praticar a gestão ambiental, a nossa proposta não se constitui em uma outra educação ambiental. A sua singularidade está em tomar o espaço de gestão ambiental como lugar de ensino-aprendizagem para propiciar condições à participação individual e coletiva, nos processos decisórios sobre o acesso e uso dos recursos ambientais, no País.

Estamos convictos de que o IBAMA, ao socializar sua experiência, está contribuindo para que a sociedade brasileira se empenhe cada vez mais em fazer valer o preceito constitucional de que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum, direito de todos os brasileiros.

Rômulo José Fernandes Barreto Mello.

Presidente do IBAMA







Como o IBAMA exerce a Educação Ambiental

A Constituição Brasileira ao consagrar o *meio ambiente ecologicamente equilibrado* como o direito de todos, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, atribuiu a responsabilidade de sua preservação e defesa não apenas ao Poder Público, mas *também* à coletividade.

Contudo, a mesma coletividade que deve ter assegurado o seu direito de viver num ambiente que lhe proporcione uma sadia qualidade de vida, também precisa utilizar os bens ambientais para *satisfazer as suas necessidades básicas*. Este uso poderá alterar as características do meio, provocando danos ou, ainda, produzindo riscos potenciais à sua integridade.

Na vida prática, o processo decisório sobre a apropriação e o uso dos recursos ambientais não acontece de forma tranqüila. Há interesses e conflitos (potenciais ou explícitos) entre grupos da coletividade, que atuam de alguma forma sobre os meios físico-natural e construído,

visando ao seu controle e a sua defesa e proteção. Nesta perspectiva a coletividade não é um todo homogêneo, mas uma multiplicidade de partes com visões diferenciadas sobre a destinação dos recursos ambientais na sociedade.

Portanto, no processo decisório sobre os modos de acesso e a destinação dos recursos ambientais (uso, não uso, como usa, para que usa e quem usa), sempre estão em jogo de um lado, o interesse público que obriga a defesa e a preservação de um bem de uso comum (o meio ambiente ecologicamente equilibrado) e, de outro, a apropriação dos seus elementos constituintes por um, por poucos, por muitos, porém não por todos os brasileiros.

A partir desse fato, o IBAMA vem construindo, nos últimos dez anos, uma proposta de Educação Ambiental que, tomando o espaço de gestão ambiental como lugar do ensino-aprendizagem, busca criar condições para a participação individual e coletiva, com



conhecimento de causa, nos processos decisórios sobre o acesso e uso dos recursos ambientais no Brasil.

São ações educativas realizadas com grupos sociais relacionados com unidades de conservação, ordenamento de recursos florestais e pesqueiros, licenciamento ambiental, prevenção de desmatamentos e incêndios florestais, proteção e manejo de fauna e outras atividades de gestão ambiental de competência do IBAMA. Todas coordenadas e executadas pelos Núcleos de Educação Ambiental das Gerências Executivas do IBAMA nas Unidades da Federação e em alguns dos seus centros especializados. Os educadores do IBAMA denominam esta proposta de educação no processo de gestão ambiental.

José Silva Quintas
Coordenador CGEAM





Educação no processo de Gestão Ambiental

O Que Queremos?

Quando pensamos em educação no processo de gestão ambiental estamos desejando o controle social na elaboração e execução de políticas públicas, por meio da participação permanente dos cidadãos, principalmente, de forma coletiva, na gestão do uso dos recursos ambientais e nas decisões que afetam à qualidade do meio ambiente.

Com quem fazemos?

Realizamos as ações educativas com: pescadores, catadores de caranguejos, marisqueiras, ribeirinhos, produtores rurais, assentados da reforma agrária, grupos sociais afetados por impactos ambientais e/ou riscos ambientais e tecnológicos, grupos sociais residentes em unidades de conservação e no seu entorno, técnicos e gestores ambientais e outros segmentos sociais afetados pelas atividades de gestão ambiental de responsabilidade do



IBAMA. *Estes são os sujeitos da ação educativa*

Como fazemos?

Organizando espaços pedagógicos para produção e aquisição de conhecimentos e habilidades e para desenvolvimento de atitudes. Todo processo educativo é antes de tudo um processo de intervenção na realidade vivida em que educador e educando, numa prática dialógica, constroem o conhecimento sobre ela, objetivando a sua transformação.

Qual o ponto de partida?

Partimos da análise da realidade socioambiental vivida pelos grupos sociais com quem realizamos as ações educativas. Para tanto, toma-se como tema gerador do processo de ensino-aprendizagem uma das três situações ambientais possíveis:

Problema Ambiental

“Aquela situação onde há risco e/ou dano social/ambiental, mas não há nenhum tipo de reação por parte dos atingidos ou de outros atores da sociedade civil, face ao problema”. (CARVALHO & SCOTTO, G. 1995)

Conflito Ambiental

Aquela situação “onde há confronto de interesses representados em torno da utilização e/ou gestão do meio ambiente”. (CARVALHO & SCOTTO, 1995).

Potencialidade Ambiental

Um conjunto de atributos de um bioma/ecossistema, (recursos pesqueiros, recursos florestais, manguezais, praias, rios, paisagens, áreas com potencial ecoturístico etc.) passíveis de uso sustentável por grupos sociais.

Essas ações educativas estão referenciadas em eixos temáticos por meio dos quais o IBAMA exerce sua competência como órgão de gestão ambiental federal.

Os eixos temáticos, atualmente, são:

-  Ecoturismo;
-  Estudo, proteção e manejo de cavernas;
-  Gestão de unidades de conservação federais;
-  Licenciamento ambiental;
-  Manejo de flora;



- Manejo de fauna;
- Gestão de recursos pesqueiros;
- Políticas públicas;
- Prevenção de desmatamento e incêndios florestais;
- Recuperação de áreas degradadas e,
- Recursos hídricos federais.

O que se produz?

Partindo da premissa de que a prática educativa deve produzir autonomia *e não dependência*, os participantes do processo de ensino-aprendizagem, com base na situação ambiental vivida, constroem, coletivamente, uma agenda de prioridades. Essas prioridades são transformadas, pelo grupo, em projetos com objetivos, metas e resultados alcançáveis no curto, médio e longo prazos.

Quem coordena o processo?

O Educador.

Que capacidades o Educador deve possuir?

O educador deve dominar os conhecimentos básicos sobre gestão

ambiental pública e ser capaz de planejar e coordenar processos educativos desenvolvidos com jovens e adultos, em diferentes contextos socioambientais, utilizando procedimentos metodológicos adequados.

Para isto, o educador deve estar habilitado a:

- analisar e avaliar as relações no meio social, que se instituem no processo decisório sobre acesso e uso dos recursos ambientais (conservação), nas diferentes instâncias desse meio (local, regional, nacional, internacional);
- perceber a inter-relação das múltiplas dimensões do conhecimento interveniente no processo decisório sobre acesso e uso dos recursos ambientais;
- agir profissionalmente consoante os princípios éticos e legais que regem Administração Pública e a convivência social, contestando práticas que contrariem esses princípios;
- analisar, a partir de critérios sociais, econômicos, culturais, políticos e ecológicos (quando pertinente), os limites e possibilidades de utilização de



instrumentos de gestão ambiental, estabelecidos na legislação federal, para ordenar o acesso e uso dos recursos ambientais e para prevenção e controle de riscos e danos ambientais, observando a interdependência entre eles;

- construir e reconstruir, num processo de ação e reflexão, o conhecimento sobre a realidade, de modo dialógico com os sujeitos envolvidos no processo educativo, no sentido de superar a visão fragmentada sobre a mesma;
- atuar como catalisador (sem neutralidade) de processos educativos que respeitem a pluralidade e diversidade cultural, fortaleçam a ação coletiva e organizada, articulem aportes de diferentes saberes e fazeres e proporcionem a compreensão da problemática ambiental em toda a sua complexidade;
- agir em conjunto com a sociedade civil organizada e, sobretudo, com os movimentos sociais, numa visão da educação ambiental como processo instituinte de novas relações dos seres humanos entre si e deles com a natureza;

■ dialogar com as áreas disciplinares e com os diferentes atores sociais envolvidos com a gestão ambiental.

Como se desenvolvem essas capacidades?

Numa perspectiva de formação continuada, essas capacidades são trabalhadas tendo como fundamento a práxis (enquanto unidade dialética teoria-prática), por meio de duas vertentes complementares.

A primeira, implantada com a realização dos cursos de introdução à educação no processo de gestão ambiental, deverá se desdobrar em outros cursos que abordarão a prática da educação ambiental relacionada a áreas específicas da gestão dos recursos ambientais.

A outra, centra-se na execução de projetos de educação ambiental, no contexto das atividades de gestão ambiental de competência do IBAMA, pelos núcleos de educação ambiental –Neas e equipes das unidades descentralizadas. Estes projetos são propostos anualmente pelos Neas, de acordo com diretrizes conceituais previamente estabelecidas, e, se aprovados na análise da equipe da Coordenação Geral de Educação



Ambiental, passam a integrar o plano de trabalho anual do IBAMA, e periodicamente são objeto de acompanhamento e avaliação pela mesma equipe.

É por meio de todo este processo que a práxis se concretiza.

Há ainda um conjunto de publicações referenciais em educação ambiental e conteúdos correlatos, que subsidiam a prática da educação ambiental. Também se promove a participação dos educadores do IBAMA em fóruns especializados (encontros, congressos, seminários comissões interinstitucionais etc.) que tratam da educação ambiental ou de temáticas afins.

Quais as bases institucionais para este fazer?

A educação ambiental, na esfera federal, é um dos programas do Plano Plurianual – PPA. Como programa do PPA, tem seus recursos consignados anualmente no Orçamento Geral da União, para custeio de suas ações.

Para implementação destas ações contamos com a equipe de educadores sediados na Coordenação Geral de Educação Ambiental, em Brasília, nos núcleos de educação ambiental das gerências executivas nas unidades da federação, de alguns

centros especializados, e também, de unidades descentralizadas no interior, fora das capitais.

Quais os pressupostos da Educação no processo de Gestão Ambiental?

A construção de uma proposta de Educação Ambiental emancipatória e comprometida com o exercício da cidadania exige a explicitação de pressupostos que devem fundamentar sua prática, entre os quais destacam-se:

1. O meio ambiente ecologicamente equilibrado é:

- direito de todos,
- bem de uso comum;
- essencial à sadia qualidade de vida;

1. Preservar e defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para presentes e futuras gerações é dever:

- do poder público;
- da coletividade.

1. Preservar e defender o meio ambiente ecologicamente



equilibrado antes de ser um dever é um compromisso ético com as presentes e futuras gerações.

2. No caso do Brasil, o compromisso ético de preservar e defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações implica:

- construir um estilo de desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente seguro num contexto de dependência econômica e exclusão social;
- praticar uma gestão ambiental democrática, fundada no princípio de que todas as espécies têm direito de viver no planeta, num contexto de privilégios para poucos e obrigações para muitos.

1. A gestão ambiental é um processo de mediação de interesses e conflitos entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído. Este processo de mediação define e redefine, continuamente, o modo como os diferentes atores sociais, por meio de suas práticas, alteram a qualidade do meio ambiente ,e, também, como se distribuem

os custos e os benefícios decorrentes da ação desses agentes.

2. A gestão ambiental, não é neutra. O poder público, ao assumir determinada postura diante de um problema ambiental está de fato definindo quem ficará na sociedade e no país, com os custos e os benefícios advindos da ação antrópica sobre o meio, seja ele físico-natural ou construído.
3. Ao praticar a gestão ambiental, o poder público distribui custos e benefícios de modo assimétrico na sociedade.
4. A sociedade não é o lugar da harmonia, mas, sobretudo, de conflitos e dos confrontos que ocorrem em suas diferentes esferas (política, econômica, das relações sociais, dos valores etc.)
5. Apesar de sermos todos seres humanos, quando se trata de transformar, decidir ou influenciar sobre a transformação do meio ambiente, há na sociedade uns que podem mais do que outros.



6. O modo de perceber determinado problema ambiental, ou mesmo a aceitação de sua existência, não é meramente uma questão cognitiva, mas, é mediado por interesses econômicos, políticos, posição ideológica, e ocorre em determinado contexto social, político, espacial e temporal.

7. A Educação no Processo de Gestão Ambiental deve proporcionar condições para produção e aquisição de conhecimentos e habilidades, e o desenvolvimento de atitudes visando a participação do cidadão, principalmente, de forma coletiva:

na gestão do uso dos recursos ambientais; e na concepção e aplicação das decisões que afetam a qualidade dos meios físico-natural e sociocultural.

12. Os sujeitos da ação educativa devem ser, prioritariamente, segmentos sociais que são afetados e onerados, de forma



direta, pelo ato de gestão ambiental e dispõem de menos condições para intervirem no processo decisório, sobre a apropriação e o uso dos recursos ambientais.



*Curso de introdução à educação no
processo de gestão ambiental*





A nossa fala

O Curso de Introdução à Educação no Processo de Gestão Ambiental é decorrente da aprovação do Programa Nacional de Educação Ambiental – Pronea, pelo Presidente da República, em 1994. A fim de cumprir as determinações do referido Programa foi elaborado, pela equipe de educadores do IBAMA, o documento *Diretrizes para Operacionalização do Programa Nacional de Educação Ambiental*, que define as linhas de atuação do IBAMA, na área. Nesse documento já previa-se a necessidade da formação continuada de educadores e gestores ambientais. Iniciado em 1997, com atendimento de duas turmas, o curso continua sendo implementado até o momento.

A partir de 2000, as ações de capacitação, estabelecidas pelo Pronea, passaram a integrar o Programa de Educação Ambiental do Plano Plurianual 2000/2003 – PPA, do Governo Federal.

Provavelmente, por haver uma tendência a se confundir educação com escolarização, historicamente, as ações de educação ambiental e os

esforços de capacitação de educadores, mesmo nos órgãos ambientais, se voltaram para a Educação Formal.

O chamado campo da Educação Ambiental Não-Formal restringiu-se (e ainda se restringe), basicamente, as ações pontuais e eventuais de mobilização/sensibilização, também conhecidas como de “conscientização”, via de regra praticadas por órgãos ambientais, Prefeituras, ONGs etc. Nestas atividades, o forte é a utilização de determinados recursos e estratégias pedagógicas como folderes, cartazes, cartilhas, revistas em quadrinhos, campanhas de esclarecimento, vídeos, chamadas apelativas na mídia, músicas, peças de teatro etc., abordando temas ambientais. Geralmente desvinculadas de uma proposta educativa mais ampla, essas ações são de curta duração e tendem a se esgotarem em si mesmas.

Segundo a Lei 9.795/99, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental e o Decreto 4.281/02, que a regulamenta, a Educação Ambiental, no Sistema Nacional de Meio Ambiente –



Sisnama, para cumprir o seu papel de instrumento de gestão ambiental deve ser praticada em articulação com atividades como conservação da biodiversidade, zoneamento ambiental, licenciamento, gerenciamento costeiro, manejo sustentável de recursos ambientais, gestão de recursos hídricos, ecoturismo, gerenciamento de resíduos e outras. Isto significa que o processo educativo deve ser desenvolvido com os grupos sociais diretamente envolvidos com as atividades de gestão ambiental, objetivando a sua participação na prevenção e solução de problemas ambientais.

A prática da Educação Ambiental, com esta perspectiva, exige que o educador possua amplo conhecimento sobre a problemática ambiental (incluindo sua gestão), e, também, capacidade tanto para desenvolver ações educativas com grupos culturalmente diferenciados, quanto para mediar situações conflituosas que envolvem interesses de vários atores sociais na disputa pelo controle e uso de recursos ambientais.

No entanto, o sistema educacional brasileiro ainda não forma um profissional com este perfil. O Curso de Introdução à Educação no

Processo de Gestão Ambiental, é uma experiência pioneira no Brasil e vem contribuindo para preencher esta lacuna. Educadores do IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, Prefeituras, Organizações Não-Governamentais, Universidades, Secretarias de Educação, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf, Serviço Nacional do Comércio – Senac, Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, Sindicatos de Trabalhadores, MST, Caixa Econômica Federal, já foram atendidos nos treze cursos, até então, realizados.

De natureza introdutória, o curso foi pensado como passo inicial da formação do educador para atuar na gestão ambiental. Por esta razão, ele é pré-requisito para qualquer servidor do IBAMA trabalhar como educador nas ações sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Educação Ambiental.

Na perspectiva de consolidar a profissionalização da área de Educação Ambiental do IBAMA está prevista a realização de cursos de aprofundamento que abordarão temáticas específicas para gestão do meio ambiente.

Objetivos

■ Relacionar a crise ambiental planetária com a necessidade, ou não, tanto de construir uma ética centrada na vida, quanto de repensar os processos de produção e socialização do conhecimento, de desenvolvimento socioeconômico e de gestão ambiental.

■ A partir de um problema ou conflito ambiental, identificar os principais atores sociais envolvidos, suas formas de organização, seus interesses; analisar o instrumental de mediação à disposição do Estado e dos diferentes segmentos sociais sob o ponto de vista ético, de sua eficácia e de sua efetividade; analisar os instrumentos legais facilitadores da ação organizada de grupos ou segmentos sociais afetados.





■ Distinguir práticas educativas dialógicas e emancipadoras de práticas impositivas e domesticadoras.

■ Aplicar procedimentos metodológicos de caráter dialógico que facilitem a aquisição e a produção de informações, conhecimentos e habilidades bem como o desenvolvimento de atitudes necessárias à participação individual e coletiva na gestão do uso de recursos ambientais, e na formulação e aplicação de decisões que afetam a qualidade do meio físico-natural, social e construído.





Conteúdo

O curso é composto de quatro módulos. Três destinam-se à parte conceitual, com 96 horas, e um módulo relativo à elaboração do trabalho final, com 40 horas.

Módulo I – A crise ambiental e suas implicações:

1. 1 . Discussão da crise ambiental e suas evidências nos planos internacional, nacional, regional e local.
2. 2 . A crise ambiental e suas implicações no plano ético, na produção e socialização do conhecimento/compreensão da realidade, nos estilos de desenvolvimento, nas relações internacionais bilaterais e multilaterais e na gestão ambiental.
3. 3 . A Agenda 21 como resposta à crise: limites e possibilidades de sua eficácia e de sua implementação no Brasil.

Módulo II – Gestão ambiental

1. Conceito de gestão ambiental
2. Custos e benefícios na apropriação e uso de recursos ambientais pelos diferentes atores.
3. Instrumentos de mediação disponíveis e seu uso pelo Estado brasileiro: aspectos éticos de eficácia e de efetividade.
4. Conflitos ambientais potenciais e explícitos: caracterização dos atores sociais envolvidos.
5. Casos emblemáticos de apropriação de recursos naturais no País.

Módulo III – Educação no processo de gestão ambiental

1. A Educação Ambiental – orientações básicas
2. Educação no processo de gestão ambiental: desafios e pressupostos para sua prática no Brasil.



3. Educação e extensão.
4. A troca e construção de saberes entre sujeitos do processo educativo.
5. Educação popular: origens, concepções e experiências na América Latina.
6. A prática do educador: princípios e comportamentos.
7. A pesquisa participante como estratégia de apreensão crítica da realidade, numa perspectiva transformadora.
8. O exercício da cidadania na gestão dos recursos/bens ambientais.

Módulo IV – Elaboração do trabalho final do curso

O trabalho final, deverá ser elaborado mediante um roteiro fornecido pela Coordenação do Curso. Nesta fase o aluno poderá contar com orientação à distância.



Os alunos falam.....

“Este curso é um marco na minha vida profissional, para subsidiar minha metamorfose de engenheira à educadora.”

“Aprendi uma nova forma de caminhar e encaminhar o meu trabalho.”

“A vida é um eterno aprendizado, principalmente no mundo das relações humanas, onde o homem é um ser que pensa e muda a sua história a cada momento”.

“O Curso foi fundamental para dar um direcionamento nas atividades de Educação Ambiental, uma vez que possuímos muito conteúdo mas, pouca ação”.

“Levo uma grande bagagem de conhecimentos, além do despertar para a responsabilidade”.

“O Curso proporcionou uma fundamentação teórica e prática consistente, preparando de forma adequada, para desenvolvermos bons trabalhos na área”.

“Minhas idéias estão fervilhando para implantar um monte de projetos”.

“Aprendi novas maneiras, métodos e técnicas que nortearão nossos trabalhos na área de Educação Ambiental”.







Referências bibliográfica

ABBGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ABSY, M. L. (Coord.). **Conhecimento científico para gestão ambiental**: Amazônica, Cerrado e Pantanal. Brasília: IBAMA, 1995. Tomo I.

_____. **Conhecimento científico para gestão ambiental**: Amazônica, Cerrado e Pantanal. Brasília: IBAMA, 1995. Tomo II.

_____. **Avaliação de impacto ambiental**: agentes sociais, procedimentos e ferramentas. Brasília: IBAMA, 1995.

AGUIAR, R. A. R. **Direito do meio ambiente e participação popular**. Brasília: IBAMA, 1996.

ALONSO, A.; COSTA, V.; CARNEIRO, L. P. **Participação e governança ambiental no Brasil**: estudo das audiências públicas para licenciamento ambiental. Brasília: IBAMA; São Paulo: CEBRAP (No prelo).

ALTVATER, E. **O preço da riqueza**: pilhagem ambiental e a nova (des) ordem mundial. São Paulo: UNESP, 1995.

ARRUDA, M. **Conservação, ecologia humana e sustentabilidade na Caatinga**: estudo da região do Parque Nacional da Serra da Capivara. Brasília: IBAMA, 1997. (Série meio ambiente em debate, 13)

ASSUNÇÃO NETA, F. **A cobrança pelo uso da água no contexto da Política Nacional de Recursos Hídricos**. Brasília: IBAMA. (No prelo).

BECKER, B. K. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1998. (Série princípios)

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**, Brasília: Unb, 1992.

BRASIL. **Constituição Federal**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000.

_____. **O desafio do desenvolvimento sustentável**. Relatório do Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Brasília: CIMA, 1991.



BRITO, F. de A. **Gestão ambiental por resultado para APA do Descoberto**. Brasília: IBAMA. (No prelo).

CANDAU, V. (Org.). **Rumo a uma nova didática**. Petrópolis: Vozes, 1989.

CAPIO, L. F.; MARTINS, A.; KIRCHMER, R. (Org.). **Rio São Francisco**. Uma caminhada entre vida e morte. Petrópolis: Vozes, 1995.

CARVALHO, F.; SCOTTO, G. (Coord.). **Conflitos sócio-ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: IBASE, 1995, v. I.

CASTRO, R. S.; LAYRARGUES, P. P.; LOUREIRO, C. F. B. (Org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.

CHAUÍ, M. **O que ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

COMISSÃO Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

COSTA, S.; ALONSO, A.; TOMIOKA, S. **Modernização negociada: expansão viária e riscos ambientais no Brasil**. Brasília: IBAMA; São Paulo: CEBRAP, 2001.

CRESPO, S.; LEITÃO, P. **O que o brasileiro pensa da ecologia**. Rio de Janeiro: MAST/

CNPO: CETEM/CNPQ: Agência Estado: ISER, 1993.

CRESPO, S. (Coord.). **O que o brasileiro pensa sobre o meio ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade**. Brasília: MMA; Rio de Janeiro: MAST: ISER, 1997.

D'ANTONA, A. O. **O lugar do Parque Nacional no espaço das comunidades dos Lençóis Maranhenses**. Brasília: IBAMA, 2000. (Série meio ambiente em debate, 32)

DEAN, W. **A ferro e fogo**. A história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DELORS, J. (Org.). **Educação um tesouro a descobrir**. Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília:

MEC: UNESCO, 2001.



DIAS NETO, J.; DORNELLES, L. D. C. **Diagnóstico da pesca marítima no Brasil**. Brasília: IBAMA, 1996.

DIAS NETO, J. **Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil**. Brasília: IBAMA. (No prelo)

DORNELLES, L. D. C. **O regime Jurídico das margens dos corpos d'água como Áreas de Preservação Permanente e Direito de Propriedades**. Brasília: IBAMA. (No prelo).

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

_____. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

_____. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

_____. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

_____. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

_____. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez: Moraes, 1979.

_____. **Educação na cidade**. São Paulo: Cortez, 1995.

GADOTTI, M. (Org.). **Paulo Freire: uma bibliografia**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire; Brasília: UNESCO, 1996.

GADOTTI, M.; TORRES, C. A. (Org.). **Educação popular: utopia latino-americana**. São Paulo: Cortez: USP, 1994.

GOLDSMITH, E; GOLDSMITH, Z. (Ed.). Os arquivos Monsanto: podemos sobreviver à engenharia genética? **The Ecologist**, v. 28, n. 5, set./out. 1998. Tradução de: Sebastião Pinheiro.

GOMES, P. M. **Ecoturismo uma leitura dos discursos**. Brasília: Ed. W.D., 2001.

GONÇALVES, C. W. P. **Geografando: nos varadouros do mundo, da territorialidade seringueira: do seringal à reserva extrativista**. Brasília: IBAMA. (No prelo).



_____. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2001.

IBAMA. **Seminários Universidade e Meio Ambiente, documentos básicos**. Brasília: IBAMA, 1990.

KONDER, L. **O futuro da filosofia da práxis**: o pensamento de Marx no século XXI. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

LANNA, A. E. **Instrumentos de planejamento e gestão ambiental para a Amazônia, Cerrado e Pantanal**: demandas e propostas: metodologia de gerenciamento de bacias hidrográficas. Brasília: IBAMA, 2001. (Série meio ambiente em debate, 36)

LA ROVERE, E. L. **Instrumentos de planejamento e gestão ambiental para Amazônia, Cerrado e Pantanal**: demandas e propostas: metodologia de avaliação de impacto ambiental. Brasília: IBAMA, 2001. (Série meio ambiente em debate, 37)

_____. **Alternativas organizacionais mais adequadas para avaliar o uso dos instrumentos de AIA e GBH**. Brasília: IBAMA, 2001. (Série meio ambiente em debate, 38)

LARROYO, F. **História geral da pedagogia**. São Paulo: Mestre Jou, 1974.

LEIS, H. R. **O labirinto**: ensaios sobre ambientalismo e globalização. São Paulo: Gaia; Blumenau: FURB, 1996.

_____. (Org). **Ecologia e política mundial**. Rio de Janeiro: Fase: AIRI/PUC; Petrópolis: Vozes, 1991.

LEITE, M. **Os alimentos transgênicos**. São Paulo: Publifolha, 2000.

MARRA, R. C. **Plano de manejo para cavernas turísticas**: procedimentos para elaboração. Brasília: Ed. W. D., 2002.

MARRUL FILHO, S. **Crise e sustentabilidade no uso dos recursos pesqueiros**. Brasília: IBAMA. (No prelo).

MAZZETO, C. E. **Democracia e sustentabilidade na agricultura**: subsídios para construção de um novo modelo de desenvolvimento rural. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: Fase, 2001.



MILLER, K. R. **Planejamento biorregional**. Brasília: IBAMA, 1997. (Série meio ambiente em debate, 14)

_____. **Em busca de um novo equilíbrio**. Brasília: IBAMA, 1997.

_____. **Gerenciamento de Bacia Hidrográfica**: aspectos conceituais e Metodológicos. Brasília: IBAMA, 1995.

MOREIRA, I. V. D. (Org.). **Vocabulário básico de meio ambiente**. Rio de Janeiro: Petrobrás, 1991.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001.

_____. **O problema epistemológico da complexidade**: Publicações Europa-América, 1983.

NOBRE, M.; AMAZONAS, M. C. (Org.). **Desenvolvimento sustentável**: a institucionalização de um conceito. Brasília: IBAMA. (No prelo).

ODUM, E. P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

OLIVEIRA, E. M. (Org.). **Amazônia uma proposta interdisciplinar de educação ambiental**. Temas Básicos. Brasília: IBAMA, 1994.

_____. **Cidadania e educação ambiental**: uma proposta de educação no processo de gestão ambiental. Brasília: IBAMA. (No prelo).

_____. **Educação ambiental**: uma possível abordagem. Brasília: IBAMA, 1996.

PACKARD, V. **Estratégia do desperdício**. São Paulo: IBRASA, 1965.

PENA-VEGA, A.; NASCIMENTO, P. E (Org.). **O pensar complexo**: Edgard Morin e a crise da modernidade. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

PEREIRA, T. P. **Definição de objetivo e visão de futuro como contribuição à gestão biorregional no Município de Alto Paraíso**. Brasília: IBAMA. (No prelo).



PINHEIRO, S.; NARS, Y. N.; LUZ, D. **Agricultura ecológica e a máfia dos agrotóxicos no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. dos Autores, 1998.

QUINTAS, J. S. (Org.). **Pensando e praticando educação ambiental na gestão do meio ambiente**. Brasília: IBAMA, 2000.

RAMOS, V. L. C. **Pesca, pescadores e políticas públicas no Baixo São Francisco, Sergipe, Brasil**. Brasília: IBAMA, 2001. (Série meio ambiente em debate, 39)

ROMA, A. M. C. **Habitação de interesse sócio ambiental em madeira no Distrito Federal**. Brasília: IBAMA. (No prelo).

ROSADO, D. L. **Licenciamento ambiental federal: procedimentos, problemas e avanços**. Brasília: IBAMA. (No prelo).

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil, território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

STRECK, R. D. (Org.). **Paulo Freire: ética, utopia e educação**. Petrópolis: Vozes, 1999.

TUPINAMBÁ S. V. **Do tempo da captura à captura do tempo livre: terra e mar: caminhos das sustentabilidade**. Brasília: IBAMA. (Série meio ambiente em debate) (No prelo).

UICN. **Cuidando do planeta terra**. Uma estratégia para o futuro da vida. São Paulo:

UICN, PNUMA, WWF, 1991.

UNESCO. **As grandes orientações de Tíblisi**. Brasília: UNESCO: IBAMA, 1997.

VIOLA, E. et al. **Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais**. São Paulo: Cortez; Florianópolis: UFSC, 1998.

WILSON, E.O. (Org.). **Biodiversidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.